

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 18/11/99

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 161 de 18 de novembro de 1999.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense à Dra. Silvânia Guimarães Silva Morais”.*

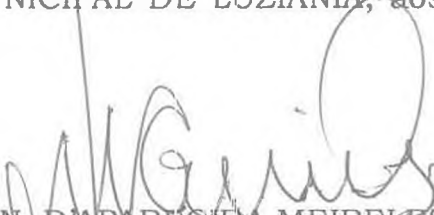
**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o “Título Honorífico de Cidadão Luzianiense”, à Dr<sup>a</sup>. **SILVÂNIA GUIMARÃES SILVA MORAIS**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 1999.

  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

  
JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

  
LEONARDO RORIZ - 2º Secretário.